



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 173, DE 11 DE JULHO DE 2008.

Designa gestor de contrato.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso XII do Ato Regulamentar n. 2, de 5 de julho de 2007, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93 e na Instrução Normativa STJ n. 4, de 26 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Manutenção Telefônica e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 69/2008 (Processo STJ n. 1938/2008), firmado com a empresa Brasil Telecom S/A, que tem por objeto a prestação de serviço de telefonia fixa comutada local com discagem direta a ramal - STFC-DDR, grupos de ramais, STFC longa distância nacional - LDN região II, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA